



# IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 554 - Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

Edital de Notificação Núcleo Rio Verde	2 à 1	EXTRATO DE CONTRATO 21/09/2023	2 à 1
20º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2022/SME	2 à 1	Lei nº 2634, de 20 de setembro de 2023	2 à 1
Decreto nº 2708, de 21 de setembro de 2023	2 à 1	DEcreto nº 2709, de 21 de setembro de 2023	2 à 1
PORTARIA Nº 582/2023	2 à 1	PORTARIA Nº 583/2023	2 à 1
PORTARIA Nº 584/2023	2 à 1	PORTARIA Nº 585/2023	2 à 1
PORTARIA Nº 586/2023	2 à 1	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/09/2023	2 à 1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 068 / 2023.	2 à 1		



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra  
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

## Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “Rio Verde” com acesso pela Rua Osvaldo Eugênio Antunes, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Juvelina Jacinta Lara / José Lara	Matrícula N.º 17.486/ 17.487
Laura Celi Martins	Matrícula N.º 17.486/ 17.487
Maria Ercília Martins	Matrícula N.º 17.486/ 17.487
Florentino Alves	Possuidor/ sem matricula
Jose Ribeiro Gonçalves	Possuidor / sem matricula

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “RIO VERDE”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 9401/2022 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano.

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

A área está localizada na Rua Vereador João Sant’ana, Araçoiaba da Serra - SP.

**IMÓVEL:** Um Imóvel denominado “Núcleo – Rio Verde”, situado no Bairro Rio Verde, município de Araçoiaba da Serra - SP, comarca de Sorocaba - SP, com a área de quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove (48.639) metros, noventa e quatro (95) decímetros Quadrados, ou quatro (4) hectares, oitenta e seis (86) ares e quarenta (40) centiares, ou ainda dois (2) alqueires e noventa e nove (99) milésimos, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.401.061,356m** e **E 235.558,380m**; Cerca; deste, segue confrontando com Rua Vereador João Sant’ana, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°05'51" e 12,97 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.401.049,685m** e **E 235.564,047m**; 157°37'12" e 19,94 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.401.031,244m** e **E 235.571,641m**; 160°30'27" e 15,36 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.401.016,765m** e **E 235.576,766m**; 170°53'09" e 49,14 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.400.968,244m** e **E 235.584,550m**; 165°34'20" e 19,03 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.400.949,812m** e **E 235.589,292m**; 163°28'26" e 18,14 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.400.932,417m** e **E 235.594,453m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Vereador João Sant’ana, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°14'27" e 25,58 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.400.910,436m** e **E 235.607,536m**; 124°33'23" e 4,38 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.400.907,950m** e **E 235.611,146m**; 124°33'23" e 11,36 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.400.901,504m** e **E 235.620,504m**; 113°33'17" e 8,50 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.400.898,107m** e **E 235.628,296m**; 113°33'17" e 10,00 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.400.894,111m** e **E 235.637,463m**; 113°33'17" e 10,00 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.400.890,115m** e **E 235.646,630m**; 112°12'41" e 20,00 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.400.882,554m** e **E 235.665,145m**; 112°12'08" e 20,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.400.874,997m** e **E 235.683,663m**; 110°59'10" e 10,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.400.871,415m** e **E 235.692,999m**; 110°58'57" e 10,00 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.400.867,835m** e **E 235.702,336m**; 110°21'13" e 10,00 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.400.864,356m** e **E 235.711,712m**; 110°21'13" e 10,00 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.400.860,878m** e **E 235.721,087m**;

Cerca; deste, segue confrontando com José Ribeiro Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°44'33" e 50,00 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.400.815,841m** e **E 235.699,371m**; 205°44'33" e 6,62 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.400.809,875m** e **E 235.696,495m**; Cerca; deste, segue confrontando com Florentino Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°44'33" e 2,26 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.400.807,839m** e **E 235.695,513m**; 218°32'50" e 43,65 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.400.773,698m** e **E 235.668,310m**; 218°32'50" e 4,82 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.400.769,931m** e **E 235.665,308m**; 248°16'18" e 45,76 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.400.752,990m** e **E 235.622,800m**; Córrego; deste, segue confrontando com Florentino Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°39'14" e 48,00 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.400.728,739m** e **E 235.581,376m**; Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula 17.486, Propriedade de Joaquim Rosa de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°25'20" e 44,46 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.400.746,412m** e **E 235.540,581m**; 293°25'20" e 129,13 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.400.797,742m** e **E 235.422,090m**; 242°13'03" e 10,61 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.400.792,797m** e **E 235.412,703m**; 359°10'33" e 20,72 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.400.813,514m** e **E 235.412,405m**; 38°31'32" e 61,30 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.400.861,469m** e **E 235.450,584m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Matrícula 17.486, Propriedade de Joaquim Rosa de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°23'52" e 13,18 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.400.873,568m** e **E 235.455,820m**; 23°23'52" e 181,03 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.401.039,709m** e **E 235.527,707m**; Cerca; deste, segue confrontando com Pedro Emiliano Lourenço, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°47'18" e 37,54 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 983,48 metros. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**EXTRATO DE CONTRATO 21/09/2023**

Araçoiaba da Serra - Edição nº 554, 22 de Setembro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 102/2023, **CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.151.502/0001-89, **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, QUANTO AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 13/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR: **R\$26.211,82** - BASE LEGAL: PE 050/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 103/2023, **PABLO SONSINO SILVA ME**, CNPJ nº 26.157393/0001-35, **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, QUANTO AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 13/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR: **R\$11.305,40** - BASE LEGAL: PE 050/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 104/2023, **TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 46.889.532/0001-22, **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, QUANTO AO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.** DATA: 13/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR: **R\$7.581,10** - BASE LEGAL: PE 050/2023.

# 20º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2022/SME

Araçoiaba da Serra - Edição nº 554, 22 de Setembro  
de 2023



## 20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **Atribuição de Classes/Aulas para os cargos de Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura para os cargos de **Professor de Educação Básica I**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 005/2022/SME, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**Dia: 27 de setembro de 2023.**

**Horário: às 9h30**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

### **Professor de Educação Básica I**

66º	Rachel Bernardes Gomes
67º	Letícia da Silva de Paula Vieira
68º	Milena Soares Vieira
69º	Maria Aparecida Prata Ribeiro
70º	Rosineire Freire da Silva Pinto
71º	Débora Eugênia Gomes Pereira de Andrade
72º	Vânia Felícia Calderão dos Santos
73º	Regilaine de Souza Oliveira Passini
74º	Elen Roberta Antunes
75º	Camila Burdin Berigo Martines

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau previamente realizada, com data anterior à admissão e com o número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*  
Cora Coralina



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação  
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

5° - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6° - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7° - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8° - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2023.

**Me. Fábio Valadão**  
Secretário Municipal de Educação

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*  
Cora Coralina



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação  
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saletete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500  
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"  
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756  
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"  
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333  
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"  
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"  
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"  
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"  
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34  
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"  
ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-2430

EMEIF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"  
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30  
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79  
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"  
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200  
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"  
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE  
MOURA  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"  
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº  
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"  
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"  
RUA AFONSO SARDINHA, 201  
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"  
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"  
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"  
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30  
Bº JUNDIACANGA – TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282  
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"  
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300  
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO  
TEL: 3281-4077

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."  
Cora Coralina



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES			
ENSINO FUNDAMENTAL			
E.M.E.F. Cel. Antônio Rodrigues de Miranda	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.I.E.F. Benedito Antunes da Cruz	2ª feira	18h20 às 20h	Presencial
E.M.E.F. Profª Helena Rodrigues	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano	3ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
C.I.E. Profª Célia Miguel Nottolini	4ª feira	18h30 às 20h10	Presencial
E.M.E.F. Pedro Ferreira Duarte Neto	2ª e 3ª feira	18h40 às 19h30	On line
E.M.E.F. Alcebíades Leonel Machado	PEB II - 2ª feira e 4ª feira	20h às 20h50	On line
	PEB III - 2ª e 4ª feira	12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E. I.F. Albino Mariano Rodrigues	PEB I - 3ª feira	10h50 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
E.M.E.F. Dr. Celso Charuri	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
	PEB III - 3ª feira	6h às 6h50	Presencial
	PEB III - 5ª feira	6h às 6h50 e 12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E.I.E.F. Honório Carriel Cleto	PEB I - 2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Áurea Duarte Rocha	2ª feira	6h às 6h50	On line
	2ª feira	10h50 às 11h40	Presencial
	2ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	2ª feira	12h30 às 14h20	Presencial
	2ª feira	13h20 às 14h10	Presencial
E.M.E.I.E.F. Profª Maria Sílvia Florenzano	PEB I - 3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 3ª feira	18h40 às 20h20	On line
C.I.E. Profª Osmar Giacomelli	PEB II - 3ª feira	10h40 às 12h20	Presencial
	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
PRÉ-ESCOLA			
E.M.E.I. Profª Maria Coutinho Florenzano	2ª feira e 3ª feira	11h50 às 12h40	Presencial
E.M.E.I. Benedito Delfino	2ª feira	17h30 às 19h10	On line
C.E.I. Profª Creusa Maria Cardoso Roldan	2ª feira	16h15 às 17h55	Presencial
C.E.I. Antônio Caetano Leite	3ª feira e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
CRECHES			
"Maria de Souza Cruz"	2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Antônio Euzébio Gonçalves"	2ª feira	19h20 às 21h	On line
"Alfredo Emiliano Lourenço"	4ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Ligia de Paula Alvares"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Eliane Aparecida Plens Cavalheiro"	5ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Rita Machado"	3ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Marisa Mascarenhas Di Tata"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*  
Cora Coralina

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**LEI Nº 2634, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.200,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
819	10.301.0011.2041.0000		Investimento em Saúde	8.200,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0581
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300027		Equipamento saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

<b>Fontes de Recurso</b>		<b>8.200,00</b>
05	81	8.200,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de setembro de 2023

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 20 de setembro de 2023.



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
 46634069/0001-78 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2708 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2634**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.200,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	819	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	8.200,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 027	Equipamento saúde	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

<b>Fontes de Recurso</b>		<b>8.200,00</b>
05	81	8.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de setembro de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2709 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2569***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.275.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	68	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	111	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	199	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	18.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	18	01	Departamento de Administração	
	463	12.306.0012.2067.0000	Sim é Possível Educação para Todos	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	475	12.306.0012.2070.0000	Sim é Possível Educação para Todos	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	478	12.306.0012.2071.0000	Sim é Possível Educação para Todos	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2709 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2569**

02	18	02	Departamento de Logística		
	494	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos		1.400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	504	12.365.0012.2082.0000	Sim é Possível Educação para Todos		300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	646	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****2.275.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

2.275.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de setembro de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 582/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear:

**NOME: LUANA CAMILA MASCARENHAS DE FARIAS**

**RG Nº: 48.XXX.XXX-X**

**CPF Nº: 436.XXX.XXX-99**

**CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 62º LUGAR**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

**INÍCIO: 21/09/2023**

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 583/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **CAMILA FLORIM**  
**CPF Nº 482.XXX.XXX-01**

**Artigo 2º** - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

**Artigo 3º** - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 584/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da septuagésima sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra - CMAS, realizada em 21 de Setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - ALTERAR a Portaria nº 578/2023, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2022/2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

**Composição CMAS 2022/2024**

**Presidente do CMAS:** Jéssica Rossi dos Santos

**Vice-Presidente:** João Marcus de Oliveira Aguiar

**Primeira Secretária Executiva:** Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães  
Lopes

**Segundo Secretário Executivo:** Luciania Aguiar

**Representantes do Poder Público**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**TITULAR:** Jéssica Rossi dos Santos

RG: 45.XXX.XXX-0

CPF: 373.XXX.XXX-80

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**SUPLENTE:** João Marcus de Oliveira Aguiar  
RG: 33.XXX.XXX-0  
CPF: 413.XXX.XXX-11

#### **Secretaria de Administração e Finanças**

**TITULAR:** Leandro Roberto Graça  
RG: 42.XXX.XXX-3  
CPF: 308.XXX.XXX-17

**SUPLENTE:** Renata Soliman Santos  
RG: 27.XXX.XXX-X  
CPF :295.XXX.XXX-65

#### **Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** Maria Angélica Bergamini  
RG: 12.XXX.XXX-4  
CPF: 100.XXX.XXX-28

**SUPLENTE:** Roberta Candido Morales Ribeiro  
RG: 21.XXX.XXX-8  
CPF: 147.XXX.XXX-26

#### **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**TITULAR:** Cinthia Ferreira BrisolaVolpato  
RG: 34.XXX.XXX-3  
CPF: 325.XXX.XXX-56

**SUPLENTE:** Felipe Zanza Correa Calderan Freitas  
RG: 32.XXX.XXX-0  
CPF: 375.XXX.XXX-56

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

**TITULAR:** Rosana Gonçalves Zanetti  
RG: 9.XXX.XXX-1

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

CPF: 034.XXX.XXX-01

**SUPLENTE:** Gisele Cristina Bonfim de Almeida

RG: 40.XXX.XXX-2

CPF: 356.XXX.XXX-02

### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **Organização da Sociedade Civil**

#### **TITULAR: CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES**

Priscila Silveira

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 319.XXX.XXX-96

#### **SUPLENTE: ENTIDADE LAR DA BELA**

Lucia Henrique de Pinho

RG: 10.XXX.XXX-X

CPF: 046.XXX.XXX-70

#### **TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO**

Marina da Costa Maciel Marques

RG: 29.XXX.XXX-8

CPF: 348.XXX.XXX-64

#### **SUPLENTE: USUÁRIOS DO SERVIÇO**

Andréia Rodrigues da Costa

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 311.XXX.XXX-80

#### **TITULAR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Camila Martins Carvalho Lima

RG: 34.XXX.XXX-2

CPF: 310.XXX.XXX-43

#### **SUPLENTE: ADRA – Núcleo Vovó Josephina**

João Norberto Sare

RG: 18.XXX.XXX-5

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

CPF: 076.XXX.XXX-08

**Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:**

**TITULAR:** Vanessa Regina Martins Candido

RG: 25.XXX.XXX-6

CPF: 294.XXX.XXX-27

**SUPLENTE:** Agueda Eladir Antonelli Garcia

RG: 27.XXX.XXX-7

CPF: 222.XXX.XXX-96

**TITULAR:** Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães

RG: 44.XXX.XXX-9

CPF: 379.XXX.XXX-73

**SUPLENTE:** Veronice Maria da Silva

RG: 21.XXX.XXX

CPF: 139.XXX.XXX-55

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 585/2023  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido a Sra. **ISAURA TOBIAS**, portadora do RG nº 27.XXX.XXX-2 e CPF nº 182.XXX.XXX-54, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 21/09/2023.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2023

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Setembro de 2023.

Cabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 586/2023  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **FRANCISCA ELISABETH BOKOR**  
**CPF Nº 404.XXX.XXX-21**

**Artigo 2º** - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

**Artigo 3º** - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**22/09/2023**

Araçoiaba da Serra - Edição nº 554, 22 de Setembro de  
2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2023**

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 221/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL E OFFSET PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.**

CNPJ: 07.854.087/0001-03

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$416.220,00**

<b>LOTE 1 – LONAS PLÁSTICAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Lona 440g, brilho e ilhós	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$40,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>
2	Lona 440g, brilho e bastão e corda	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$51,99</b>	<b>R\$12.997,50</b>
3	Lona 440g, fosco e ilhós	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$40,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>
4	Lona 440g, fosco e bastão e corda	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$51,99</b>	<b>R\$12.997,50</b>

**Valor Total do Lote 01: R\$45.995,00**

<b>LOTE 2 – ADESIVOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Adesivo impresso em vinil 120g, aplicado	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$85,00</b>	<b>R\$21.250,00</b>
2	Adesivo impresso em vinil 120g com recorte, aplicado	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$60,00</b>	<b>R\$15.000,00</b>
3	Adesivo impresso em vinil 120g perfurado aplicado	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$46,52</b>	<b>R\$11.630,00</b>
4	Adesivo impresso em vinil 120g, redondo, 5x5 cm	M <sup>2</sup>	250	<b>R\$0,21</b>	<b>R\$2.100,00</b>

**Valor Total do Lote 02: R\$49.980,00**

<b>LOTE 3 – PLACAS DE PVC</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Letra caixa em PVC 15mm expandido com pintura e instalação	M <sup>2</sup>	200	R\$656,00	R\$131.200,00
2	Placa de PVC 2 mm com adesivo impresso em vinil aplicado e instalado	M <sup>2</sup>	200	R\$276,00	R\$55.200,00
3	Placa de PVC 2mm 20x20 cm, com adesivo impresso em vinil aplicado	Un	1500	R\$15,00	R\$22.500,00
4	Placa em L dupla face em PVC 2mm, 20x20 cm, com adesivo impresso em vinil aplicado e instalado	Un	1500	R\$18,33	R\$27.495,00

**Valor Total do Lote 03: R\$236.395,00**

<b>LOTE 14 – PLACAS DE INAUGURAÇÃO E HOMENAGEM</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Placa de inauguração em aço inox com gravação colorida, furos, parafuso para fixação e acabamento de parafuso.	M <sup>2</sup>	30	R\$2.520,00	R\$75.600,00
2	Placa de homenagem em aço inox com gravação colorida, 15x20cm, com estojo de veludo na cor preta.	Un	50	R\$165,00	R\$8.250,00

**Valor Total do Lote 14: R\$83.850,00****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2023**

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 221/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL E OFFSET PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.**

CNPJ: 12.959.463/0001-64

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$11.000,00**

<b>LOTE 4 – TAGS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Tag 5x5 cm redondo, couchê 250g, 4x4	Unid.	2.500	<b>R\$0,37</b>	<b>R\$925,00</b>
<b>2</b>	Tag 5x5 cm redondo, couchê 250g, 4x0	Unid.	2.500	<b>R\$0,30</b>	<b>R\$750,00</b>
<b>3</b>	Tag 4x6 cm, couchê 250g, 4x4	Unid.	2.500	<b>R\$0,37</b>	<b>R\$925,00</b>
<b>4</b>	Tag 4x6 cm, couchê 250g, 4x0	Unid.	2.500	<b>R\$0,30</b>	<b>R\$750,00</b>

**Valor Total do Lote 04: R\$3.350,00**

<b>LOTE 5 – FOLHETOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Folheto 100x150mm, 4x0 cores, papel couchê brilho 90g	Unid.	15.000	<b>R\$0,09</b>	<b>R\$1.350,00</b>
<b>2</b>	Folheto 100x150mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g	Unid.	15.000	<b>R\$0,11</b>	<b>R\$1.650,00</b>
<b>3</b>	Folheto 150x210mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g	Unid.	15.000	<b>R\$0,15</b>	<b>R\$2.250,00</b>
<b>4</b>	Folheto 150x210mm, 4x0 cores, papel couchê brilho 90g	Unid.	15.000	<b>R\$0,16</b>	<b>R\$2.400,00</b>

**Valor Total do Lote 05: R\$7.650,00**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2023**

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 221/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL E OFFSET PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 13.919.051/0001-63

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$39.365,00**

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Folder 210x297mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 150g, com duas dobras em formato carteira	Unid.	10.000	R\$0,43	R\$4.300,00
2	Folder 210x297mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 150g, com uma dobra	Unid.	10.000	R\$0,42	R\$4.200,00

Valor Total do Lote 06: **R\$8.500,00**

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envelope Ofício 115x230mm, 4x0 cores, papel sulfite 90g	Unid.	4.000	R\$0,79	R\$3.160,00
2	Envelope Saco 240x340mm, 4x0 cores, papel sulfite 90g	Unid.	4.000	R\$1,19	R\$4.760,00
3	Envelope 360x260mm, 1x0 cores, papel kraft (pardo) 80g	Unid.	10.000	R\$0,85	R\$8.500,0

Valor Total do Lote 10: **R\$16.420,00**

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Receituário em sulfite 63g, 4x0, 240x105mm com picote e em blocos de 50 folhas, com cola na lateral para destacar	Blocos	1.000	R\$4,07	R\$4.070,00

**Valor Total do Lote 12: R\$4.070,00**

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ticket de ônibus em offset 60g, 4x0, 80x50mm com numeração sequencial e em blocos de 50 folhas com cola na lateral para destacar	Blocos	2.500	R\$4,15	R\$10.375,00

**Valor Total do Lote 13: R\$10.375,00**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 221/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL E OFFSET PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.**

CNPJ: 28.405.669/0001-82

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$39.365,00**

LOTE 8 – CARTÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Cartão 48x88mm, 4x0 cores, papel couchê brilho 250g	Unid.	10.000	R\$0,15	R\$1.500,00
2	Cartão 48x88mm, 4x4 cores, papel couchê brilho 250g	Unid.	10.000	R\$0,17	R\$1.700,00

**Valor Total do Lote 08: R\$3.200,00**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2023**

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 221/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS DO TIPO IMPRESSÃO DIGITAL E OFFSET PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.**

CNPJ: 02.472.396/0002-86

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$78.695,00**

<b>LOTE 11 – IMPRESSOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Impresso em sulfite 63g, 215x310mm, 4x0, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior, para destacar.	Blocos	3.000	R\$6,99	R\$20.970,00
2	Impresso em sulfite 63g, 215x310mm, 4x1, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar.	Blocos	1.500	R\$7,70	R\$11.550,00
3	Impresso em sulfite 63g, 4x0, 150x210mm, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	2.000	R\$3,70	R\$7.400,00
4	Impresso em sulfite 63g, 4x1, 150x210mm, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	2.000	R\$3,60	R\$7.200,00
5	Impresso em sulfite 63g, 4x0, 150x210mm, duas vias, em blocos auto copiativo de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	2.000	R\$7,80	R\$15.600,00

<b>6</b>	Impresso em sulfite 75g, 4x0, 210x297mm, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	500	<b>R\$9,81</b>	<b>R\$4.905,00</b>
<b>7</b>	Impresso em sulfite 75g, 4x1, 210x297mm, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	500	<b>R\$10,04</b>	<b>R\$5.020,00</b>
<b>8</b>	Impresso em sulfite 90g, 4x4, 210x297mm	Unid.	5.000	<b>R\$0,81</b>	<b>R\$4.050,00</b>
<b>9</b>	Impresso em sulfite 63g, 4x0, 70x50mm, em blocos de 100 folhas, com cola na parte superior para destacar	Blocos	2.000	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>

**Valor Total do Lote 11: R\$78.695,00**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO n°  
068 / 2023.**Araçoiaba da Serra - Edição nº 554, 22 de Setembro  
de 2023

(Processo Administrativo n. 27638 / 2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 068, de 13 de setembro de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS ADQUIRENTES DE LOTES NO VILLAGE DA SERRA, inscrito no CNPJ 05.800.861/0001-78, residente no Logradouro estr. Municipal SR 270 - KM 8,2 Campo do Meio, no Município de Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração n° 105/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi - Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 9 9636-8333 | [www.aracoiba.sp.gov.br](http://www.aracoiba.sp.gov.br) | [fiscalizacao@aracoiba.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@aracoiba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000